

## MAPEAMENTO DE UMA REDE DE APOIO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Petrina Rodrigues Soares; Deíse Moura de Oliveira; Larissa Caiuby T. B. S. da Costa; Vanessa da Silva Lima; Ariely Júnia J. Torquatto; Lucilene Maria Vidigal Castro; Cássia do Carmo P. Fernandes; Pedro Henrique Pereira; Renata Maria B. Gomes; Rennan Lanna Martins Mafra

ODS 10: Dimensões Sociais

Extensão

### Introdução

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) constitui a principal legislação brasileira voltada à regulamentação dos direitos de crianças e adolescentes, tendo como base a Constituição Federal de 1988 (CF/88). Entre os direitos assegurados, destacam-se os relativos à vida, saúde, liberdade, dignidade, respeito, educação, proteção, lazer e cultura. Destaca-se, ainda, que os artigos 196 a 200 da CF/88 garantem o direito à saúde de forma universal, integral e igualitária, o que é fundamental para um desenvolvimento saudável e digno. No entanto, no cenário atual, muitas crianças e adolescentes encontram-se em situação de vulnerabilidade, o que evidencia a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas e projetos específicos voltados a esse público, com vistas à mitigação das desigualdades e à efetiva garantia de seus direitos.

### Objetivos

Relatar a experiência do mapeamento de uma rede de apoio à crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade atendidos em uma instituição filantrópica de um município da Zona da Mata Mineira.

### Descrição das principais ações

O mapeamento é parte das ações de um Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa, envolvendo quatro instituições de ensino superior de Minas Gerais, o qual obteve aprovação pelo CEP (Parecer nº 7.084.708). Em outubro de 2023, foi realizada uma visita na instituição filantrópica, com posterior reunião com seus representantes e membros do Projeto, para levantar demandas de várias dimensões que orientaram o mapeamento. A partir disso, atores e instituições de apoio à infância e adolescência do município e da região foram contactados por e-mail e ligação, e receberam um convite para se unirem à rede de apoio. Durante o ano de 2024, foram realizadas reuniões presenciais com esses atores, para melhorar a comunicação da rede. O mapeamento continua a ser feito atualmente, além de encontros dialógico-participativos com os atores já mapeados.

### Apoio Financeiro

Até o momento foram mapeados 12 atores municipais e regionais, dentre eles, atores da saúde (como Secretaria Municipal de Saúde), jurídicos (como o apoio de advogados) e sociais (como o Centro de Referência de Assistência Social).

### Conclusões

Depreende-se que o mapeamento de atores é imprescindível para a longitudinalidade do apoio à crianças e adolescentes em vulnerabilidade, de modo que as desigualdades não traduzam em iniquidades sociais/de saúde.

### Bibliografia

BRASIL. **Constituição (1988).** *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2024?]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 09 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 09 jul. 2025.

SELAU, B. L. KOVALESKI, D. F. PAIM, M. B. PRATES, I. V. Estratégias para potencialização das ações de promoção da saúde com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 25, p. e210235, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.210235>. Acesso em: 09 jul. 2025.